



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

1

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei Municipal Nº 1.753 de 26 de janeiro de 2015.
Institui o veículo oficial de divulgação e o sítio oficial do Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

PORTARIA Nº 3.370 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica **CONTRATADA**, a partir de **01/09/2026** a servidora pública municipal **LILIAM SOUSA BARBOSA GOMES** aprovada no Concurso Público nº 001/2023, para no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **ESCRITURÁRIA**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM 01 DE SETEMBRO DE 2026

ELSON GOMES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PORTARIA Nº 3.371 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

2

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica **CONTRATADA**, a partir de **01/09/2026** a servidora pública municipal **FRANCIELE CAROLINE VITAL NASCIMENTO** aprovada no Concurso Público nº 001/2025, para no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM 01 DE SETEMBRO DE 2026

ELSON GOMES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PORTARIA Nº 3.372 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

3

Constitui e nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da criança e adolescente.

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade e, conseqüentemente a realização da nova eleição para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituído e nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, integrado pelas seguintes pessoas:

I – Representantes da Assistência Social.

Efetivo: Tanea Maria da Silva

Suplente: Tatiane Ferreira Falcucci

II – Representantes da Indústria e do Comércio.

Efetivo: Leonardo J. Guimarães Zago

Suplente: Alisson Machado Cabral

III – Representantes do Setor Rural.

Efetivo: Elisa Coelho Raiz Moscardini

Suplente: Hélio Kondo

IV – Representantes das Agremiações Esportivas recreação e lazer.

Efetivo: Amanda Aparecida Serafim de Paula

Suplente: Emerson aparecido Golçaves

V – Representantes das Organizações Religiosas.

Efetivo: Silvia Helena Dias

Suplente: Abadia Cristina da Silva Oliveira

VI – Representantes dos Profissionais Liberais e Advocacia.

Efetivo: Daiane Valeriano

Suplente: Isabel Cristina de Freitas Coelho



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VII – Representantes da Secretaria de Educação e Cultura.

Efetivo: Edson Euripedes da Silva

Suplente: Maria Madalena de Freitas e Silva.

VIII – Representantes da Secretaria de Planejamento.

Efetivo: Luciano Gustavo Garcia

Suplente: Alhane Ferreira de Sousa

VIX – Representantes da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.

Efetivo: Lucelena Aparecida de Oliveira

Suplente: Carmem Silva Sousa Ponce

X – Representantes da de Entidades Assistenciais e Filantrópicas.

Efetivo: Rosa Maria dos Santos

Suplente: João Roberto Borges

XI – Representantes da Câmara Municipal.

Efetivo: Silvio José dos Santos

Suplente: Ana Livia Ponce Coelho

XII – Representantes do Departamento de Finanças.

Efetivo: José Marcos de Lima

Suplente: Camila Libanio

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 3.016 de 11 de agosto de 2023.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EM 01 DE SETEMBRO DE 2026**

**ELSON GOMES DOS SANTOS
PREFEITO**